



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 85/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o feriado 12 de outubro, DETERMINA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 13 e 14 de outubro.

Parágrafo Único. Voltando o expediente de trabalho normal nesta Casa no dia 17/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 11 de outubro de 2022.


ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente

Publicado no Mural de Avisos

Data: 13/10/22

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Selesiany